

COOPERATIVA DE CRÉDITO CLÁSSICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SICOOB EMPRESAS RJ

CNPJ: 04.120.633/0001-94 - NIRE: 33400037502

AV. DAS AMÉRICAS Nº. 3.500 - BLOCO 02 - GRUPO 204 - RIO DE JANEIRO/RJ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ELEIÇÃO DE DELEGADOS 2026

O Presidente do Conselho de Administração da Cooperativa de Crédito Clássica do Estado do Rio de Janeiro – SICOOB EMPRESAS RJ, com sede na Avenida das Américas, 3.500, Bl. 02, Grupo 204, Barra da Tijuca, CEP 22640-102, Rio de Janeiro/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e nos termos do art. 30 do Estatuto Social e do Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, convoca os associados em pleno gozo de seus direitos sociais para a **ELEIÇÃO DE DELEGADOS DOS GRUPOS SECCIONAIS**, em número de 24 (vinte e quatro) efetivos e suplentes até o limite do número de efetivos de cada grupo seccional, a ser realizada no dia 26 de novembro de 2026, de forma DIGITAL, das 09h00 às 18h00, horário de Brasília/DF.

GRUPOS SECCIONAIS E QUOCIENTE ELEITORAL: Os grupos seccionais foram formados por deliberação do Conselho de Administração na 8ª Reunião, de 21/09/2026, pelo critério de vinculação dos associados por Posto de Atendimento e proximidade geográfica, em três grupos: Sede e Atendimento Digital, sendo os associados do PA Digital agrupados aos da Sede, conforme art. 4º, §2º do Regulamento; Postos de Atendimento situados na capital do Estado; e Postos de Atendimento situados fora da capital (art. 4º, §6º do Regulamento). Com base na posição de 31/08/2026, de 25.960 associados, o quociente eleitoral é de 1.082 (art. 30, §§1º e 2º do Estatuto Social) e a distribuição é a seguinte:

- Grupo Seccional 1 – Sede e Atendimento Digital: 18.925 associados, 18 (dezoito) delegados;
- Grupo Seccional 2 – Barra da Tijuca, Centro do Rio de Janeiro e Campo Grande: 3.721 associados, 03 (três) delegados;
- Grupo Seccional 3 – Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Icaraí e São Paulo: 3.314 associados, 03 (três) delegados.

A divisão pelo quociente resultou em 17, 3 e 3 vagas; a vaga remanescente coube ao grupo de maior sobra, por deliberação do Conselho de Administração (art. 47 do Regulamento).

Estão aptos a votar os associados constantes do quadro social até 27/10/2026, em pleno gozo de seus direitos sociais, observado o art. 9º, parágrafo único, do Estatuto Social. Os delegados eleitos cumprirão mandato de 03 (três) anos, com posse em 04/01/2027, primeiro dia útil do trimestre subsequente à eleição.

Poderão ser candidatos os associados pessoas naturais, maiores de 18 (dezoito) anos, cooperados há mais de 1 (um) ano e usuários dos produtos e serviços da cooperativa, em dia com suas obrigações estatutárias e que atendam aos demais requisitos do art. 7º do Regulamento. A inscrição será feita por meio eletrônico, através do link: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresasrj/delegados>, pelo e-mail: comissaoeleitoral.4327@sicoob.com.br ou presencialmente em um dos nossos Postos de Atendimento, em dia útil, das 09h00 às 18h00, no período de 22/09/2026 a 22/10/2026, mediante aceite dos termos de candidatura e de uso de imagem. O associado somente poderá se candidatar pelo grupo seccional do Posto de Atendimento em que possui cadastro.

A votação ocorrerá exclusivamente de forma DIGITAL, no dia 26/11/2026 das 09h00 às 18h00, por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela cooperativa, definido pela Comissão Eleitoral em conjunto com a Diretoria Executiva (art. 22 do Regulamento), cujo acesso e procedimentos de votação serão divulgados aos associados no site da cooperativa até 09/11/2026. Cada associado vota somente em candidatos do seu grupo seccional, podendo escolher de 1 (um) até o número de vagas de delegados efetivos do seu grupo, limitado a um voto por candidato. Serão eleitos efetivos os mais votados, conforme o número de vagas de cada grupo seccional, e suplentes os seguintes na ordem de votação, até o limite do número de efetivos. Em caso de empate, será eleito o candidato com maior tempo de associação ao SICOOB EMPRESAS RJ e, persistindo o empate, o de maior idade. A apuração será realizada no dia 26/11/2026, após as 18h00, por meio do relatório de apuração da plataforma, com lavratura de ata pela Comissão Eleitoral.

O processo eleitoral será conduzido pela Comissão Eleitoral nomeada pelo Conselho de Administração na 8ª Reunião, de 21/09/2026, nos termos do art. 8º do Regulamento, composta por Leandro Rosa Amaral, Coordenador; Marcus Vinicius Menezes da Costa, membro; e Suzana do Carmo Ribeiro Pereira, membro e Secretária. Este edital é divulgado no site da cooperativa, por meio eletrônico aos associados e afixado na sede e nos Postos de Atendimento, nos termos do art. 11, parágrafo único, do Regulamento. O Regulamento de Delegados e de Organização do Quadro Social, o Estatuto Social e as demais informações estão disponíveis em: <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobempresasrj/delegados>.

Calendário Eleitoral:

- Inscrição de candidaturas: 22/09/2026 a 22/10/2026
- Divulgação da lista de candidatos habilitados: 28/10/2026
- Impugnação de candidaturas: 29 e 30/10/2026
- Decisão da Comissão Eleitoral: até 03/11/2026
- Recurso ao Conselho de Administração: em até 1 (um) dia da comunicação da decisão, limite em 04/11/2026
- Julgamento dos recursos: até 06/11/2026
- Lista final de candidatos: 09/11/2026
- Votação e apuração: 26/11/2026
- Divulgação do resultado: 27/11/2026
- Posse: 04/01/2027

Rio de Janeiro, 22 de setembro de 2026

Eduardo Diniz Arantes Pereira
Presidente do Conselho de Administração